

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 063/2019

02 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO denúncia formalizada por F. A. C. L, em desfavor da técnica de enfermagem C. L. C. S - TE;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra.** Cláudia **Dória Lopes**, **COREN-SE 111308-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada por F. A. C. L, em desfavor da técnica de enfermagem C. L. C. S - TE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2019

Dr. Diego Rafael da Silva Borges

Coren-SE n° 270182-ENF

Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF

n-SE n° 23313-ENF Secretária

